

**MINISTÉRIO  
DO TRABALHO E EMPREGO**



**FUNDACENTRO**  
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO  
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES  
DE AUDITORIA INTERNA  
PAINT - 2013**

# ÍNDICE

- I INTRODUÇÃO
- II DA AUDITORIA INTERNA
- III A INSTITUIÇÃO
- IV CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT
- V AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS
- VI AVALIAÇÃO DOS RISCOS, RELEVÂNCIA E ORIGEM DA DEMANDA
- VII RESULTADOS ESPERADOS
- VIII ESCOPO E DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
- IX CRONOGRAMA
- X LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA
- XI CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

## **I - INTRODUÇÃO**

O presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, que contempla o planejamento das ações da Auditoria da Instituição para o exercício de 2013, foi elaborado de acordo com a IN/CGU/SF nº. 07 de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, e com a IN/CGU nº 1, de 03 de janeiro de 2007, que estabelece o conteúdo e objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no exercício.

## **II - DA AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna deverá pautar suas atividades antecipadamente de forma a garantir a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão, propondo ações corretivas para melhoria da gestão.

A Auditoria Interna visa avaliar de forma independente as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pela Fundacentro SEDE e suas Unidades Descentralizadas (UD's), mediante a confrontação entre uma situação encontrada com critérios técnicos, legais e operacionais.

A Auditoria Interna tem por princípio orientar as áreas envolvidas na Administração por meio do suporte técnico, objetivando a boa e regular utilização dos recursos públicos sob a guarda da Instituição.

A Auditoria Interna constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas.

A Auditoria Interna encontra-se subordinada diretamente ao dirigente máximo da Instituição e se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em conformidade com art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2.000, redação dada pelo Decreto 4.440/2002.

Ainda assim, pretende acompanhar e realizar auditorias que envolvem a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de recursos humanos,

conforme estabelece o Decreto nº 4.663 de 02 de abril de 2003, Estatuto da Fundacentro, e a Instrução Normativa nº 01 de 03 de junho de 2007, do Tribunal de Contas da União/Controladoria Geral da União e normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela Fundacentro e Controles Internos e Externos.

Atuará também, no acompanhamento e cumprimento das recomendações e pareceres pendentes de cumprimento pela AI e quando solicitada pela Administração, da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Incluimos pendências de exercícios anteriores, considerando que são assuntos importantes, ainda aguardamos retorno sobre nossas recomendações.

Em 2012 foi integrado à Auditoria o servidor Renê de Sousa Fusco, mas devido tratamentos médicos passou grande parte do ano em licença médica e gozo de férias legais.

Reafirmamos a carência da Auditoria quanto ao aprimoramento para acompanhar as mudanças na Administração Pública Federal e assuntos correlatos no desempenho da função.

A equipe da Auditoria para o exercício de 2013 será composta por 02 (dois) servidores e uma terceirizada, o terceiro servidor, Renê de Sousa Fusco, nos comunicou que se aposentará tão logo termine suas férias que acontecerá de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013, por isso não está integrado à equipe descrita abaixo:

- Denise Neme Brisolla - Analista em C&T - Auditora-Chefe, Contadora CRC 1SP204030/0-7, especialista em Gestão e Controladoria Pública;
- José Mário Matricardi - Assistente em C&T - Assistente de Auditoria Interna, formando (2012) em Gestão Pública, e
- Gabriela Alves Gonçalves dos Santos – Assistente Administrativo, terceirizada.

Ficamos em 2012 aguardando a posse de 01 (um) servidor recém-concursado, porém não houve disponibilidade para este setor. Também aguardamos um estagiário, mas não fomos contemplados.

### **III - A INSTITUIÇÃO**

*A Fundacentro tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene, meio ambiente e medicina do trabalho.*

A Fundação continua aguardando a finalização para publicação no Diário Oficial da União da proposta do novo Estatuto Institucional, que ocasionará mudanças na estrutura organizacional, no entanto a finalidade não sofrerá alterações.

Atualmente a Fundacentro está com sua Sede situada na cidade de São Paulo.

Conta com 04 Unidades Regionais, 06 Unidades Estaduais e 02 Escritórios de Representação chamados:

- Sede-CTN – Sede e Centro Técnico Nacional – UG 264001;
- ERMS - Escritório de Representação do Mato Grosso do Sul – UG 264002;
- ERCa - Escritório de Representação de Campinas – UG 264003;
- CRMG - Centro Regional de Minas Gerais – UG 264005;
- CRDF - Centro Regional do Distrito Federal – UG 264006;
- CRPE - Centro Regional de Pernambuco – UG 264007;
- CRBA - Centro Regional da Bahia – UG 264008;
- CEES - Centro Estadual do Espírito Santo – UG 264009;
- CEPR - Centro Estadual do Paraná – UG 264010;
- CESC - Centro Estadual de Santa Catarina – UG 264011;
- CERJ - Centro Estadual do Rio de Janeiro – UG 264012;
- CERS - Centro Estadual do Rio Grande do Sul UG 264013;
- CEPA - Centro Estadual do Pará – UG 264014.

### **IV - CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício 2013 foi elaborado em consonância com a legislação federal, normas internas de

procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública, especialmente no decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, e da Instrução Normativa CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007.

As atividades planejadas no PAINT 2013 foram compatibilizadas de acordo com a capacidade de execução da Auditoria Interna, considerando o quantitativo de servidores, que conta atualmente com um efetivo de dois servidores.

Após cada trabalho de Auditoria, os resultados serão levados ao conhecimento da Presidência da Fundacentro que encaminhará as chefias das áreas envolvidas para que adotem as providências necessárias a fim de solucionar o problema.

A Auditoria Interna terá como ferramenta de trabalho os acessos aos sistemas informatizados da Fundacentro, do SIAFI, do SIAPE e do SIASG, SCDP, SIAFI Gerencial, Sistema de Acompanhamento de Projetos e Atividades – SGPA; Comprasnet; também por meio de consultas de documentos internos, principalmente "processos e portarias", realizará igualmente trabalhos de campo e visitas nas UD's.

Os recursos orçamentários e financeiros para execução dos trabalhos são propostos pela Auditoria, por meio do Sistema de Gerenciamento de Projetos e Atividades (SGPA), com aprovação do senhor Presidente da Fundacentro.

## **V - AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS**

A Auditoria Interna da Fundacentro tem por finalidade o trabalho de caráter preventivo e consultivo, tendo como objetivos:

- Assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição objetivando a eficiência, a eficácia e a efetividade.
- Verificar a regularidade das contas na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, e o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentárias, financeiros e patrimoniais da Instituição.

No exercício 2013, a Auditoria Interna executará sua programação de modo a cumprir o cronograma previsto nos anexos: I e II do PAINT 2013 e realizará o trabalho de acordo com as normas técnicas aplicáveis a auditoria no serviço público.

## **VI - AVALIAÇÃO DOS RISCOS, RELEVÂNCIA E ORIGEM DA DEMANDA**

A avaliação de riscos é feita com o objetivo de detectar possíveis prejuízos no decorrer do exercício.

Há, também, um risco quanto ao cumprimento das ações planejadas da Auditoria para execução externa, porque dependemos de autorização do senhor presidente.

Sempre no intuito de respaldar as contas do Gestor em busca de um Certificado de Regularidade.

O trabalho é pautado nas demandas advindas da Presidência e das recomendações obtidas da CGU/SP quanto à análise de contratos e das Unidades Descentralizadas, bem como da rotina da Auditoria Interna.

### **VI.1 Controle de Gestão**

Elaboração do parecer ou relatório referente à Prestação de Contas ou Relatório de Gestão do exercício de 2012.

Na atuação dos trabalhos pontuais relacionados nos quadros em anexo, quando a 2013.

Risco: O curto prazo do envio da minuta do Relatório Gestão 2012 para análise da Auditoria.

Temos observado no decorrer dos últimos exercícios que poucas providências foram concluídas, principalmente as relacionadas à Unidades Descentralizadas e do Relatório de Inventário Físico Anual.

Relevância em relação à Entidade: A Auditoria Interna como ferramenta facilitadora no sentido de prevenir problemas apresentando soluções para a Administração.

Origem da Demanda: Poderá ser da Presidência da Fundacentro ou de qualquer par da Instituição; no acompanhamento das análises dos controles Interno e Externo (CGU e TCU) sobre a Gestão Institucional com emissão de Plano Permanente de Providências até emissão de Acórdão e Certificado de Regularidade da gestão.

Risco: As recomendações e determinações emanadas dos órgãos de controles interno e externo são instrumentos de melhoria nos processos operacionais e no cumprimento à legislação, em busca da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Possibilidade do TCU determinar sanções aos responsáveis pelo não cumprimento das recomendações e determinações apontadas pelos órgãos de controle interno.

## **VI.2 Gestão Orçamentária**

Verificação da execução orçamentária e financeira.

Risco: Execução em desacordo com a legislação.

Relevância em relação à Entidade: Atendimento às metas e aos objetivos previstos para o exercício por meio do Sistema de Gerenciamento de Projetos e Atividades (SGPA).

Origem da Demanda: Da Administração e ou dos trabalhos selecionados pela Auditoria, conforme os quadros I e II.

## **VI.3 Gestão Financeira**

Verificação dos registros e lançamentos realizados no SIAFI acessando-o para obtenção de elementos de suporte às operações realizadas; exame da conta contábil de receita própria; acompanhamento e análise dos procedimentos de encerramento do exercício.

Risco: Desconformidade com as normas internas e a legislação correlata.

Relevância em relação à Entidade: Verificar o cumprimento das normas internas e da legislação vigente para administração pública federal indireta.

Origem da Demanda: Rotina adotada pela Auditoria.

## **VI.4 Gestão de Contratos, Suprimentos de Bens e Serviços**

Verificar a observância quanto às normas e procedimentos para realizar licitação em todas as modalidades, inclusive pregão, planejamento adequado da gestão de contratos de serviços, compras e serviços; análise da eficácia e da eficiência nos procedimentos administrativos, com ênfase a melhor proposta para a administração.



Riscos: Aplicação dos recursos em desconformidade com a legislação, fracionamento de despesas, mapa comparativo de preços com pouca participação de fornecedores, o não atendimento ao projeto básico e executivo dos serviços contratados, e prestação de serviços e/ou entrega de material de baixa qualidade.

Fragilidade na gestão e fiscalização dos contratos.

Relevância em relação à Entidade: Verifica a aplicação dos recursos públicos, sob os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, julgamento efetivo e da vinculação ao instrumento convocatório e dos que lhes são correlatos. É considerada área relevante pelos riscos envolvidos e pelo volume de recursos aplicados pela Instituição.

Origem da Demanda: Rotina da Auditoria e os quadros I e II que representa a seleção dos trabalhos para 2013.

## **VI.5 Gestão Patrimonial**

Inventário Físico: Avaliação do Relatório do Inventário Físico dos Bens Móveis e do Almoxarifado da Sede e das Unidades Descentralizadas que serão avaliadas em 2013, com recomendação para apurar possíveis apontamentos registrados pela Comissão Inventarista.

Riscos: Inconsistência nos dados levantados e apontados no Relatório da Comissão. Demora na regularização das recomendações descritas no Relatório do Inventário.

Relevância: Verificação dos controles de patrimônio existentes visando elidir possíveis erros e/ou falhas para apuração da responsabilidade.

No setor de almoxarifado a utilização de controles internos eficientes é fundamental para garantir a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidades.

Importante se faz o Gestor conhecer o verdadeiro patrimônio Institucional.

Origem da demanda: Presidência da Fundacentro.

## **VI.6 Gestão de Recursos Humanos**

Nesse item registramos a fragilidade da Auditoria quanto ao conhecimento da legislação em vigor, pois tem sofrido alterações consideráveis. Foi-nos sugerido

estudos e pesquisas via sites do Governo Federal, assim fazemos em outras áreas, mas nessa específica temos muitas dúvidas que somente com profissional capacitado da área para nos instruir para a qualidade dos trabalhos a serem apresentados pela Auditoria.

Processos de sindicância e de administrativo disciplinar - verificação da adoção das normas e procedimentos pertinentes.

Concessão de auxílio-transporte e assistência médica aos servidores da Instituição.

Riscos: O não cumprimento da legislação vigente.

Relevância em relação à Entidade: Dispêndio e recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao erário e prejuízo ao servidor.

Origem da Demanda: Solicitação da Controladoria-Geral da União por meio de Relatórios e Normas Técnicas.

#### **VI.7 Outros Riscos que Classificamos Como Relevantes:**

- As ausências de respostas dos controles internos da Fundacentro e ou a demora nas respostas das solicitações emitidas pela Auditoria.
- Ausência de cumprimento do programa na gestão para cursos de capacitação e aprimoramento. Foi desenvolvido e adotado como norma interna do Serviço Desenvolvimento de Recursos Humanos, “Formulário de Levantamento de Necessidade de Treinamento”, o qual quando preenchido por cada servidor recebe, obrigatoriamente, aprovação superior, acontece que essa programação não é autorizada para execução pela Administração durante o ano.
  - Ausência de aprovação ou reprovação do SGPA da Auditoria.
  - Reincidentes pendências de Prestação de Contas de Diárias.

#### **VII - RESULTADOS ESPERADOS**

Estimamos alcançar nosso objetivo como Auditoria Interna junto à Fundacentro, executando o PAINT de 2013 mostrando a importância dessa ferramenta estabelecida no Estatuto desta Fundação.

#### **VIII - ESCOPO E DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS**

O escopo da Auditoria Interna está voltado ao exame e à avaliação da adequação e eficácia do sistema de controle interno dentro da organização, os

exames serão realizados através da utilização amostragem, seguindo os critérios de materialidade, por meio de processos administrativos, de outros fatores detectados no decorrer dos trabalhos, segundo os padrões adotados em auditoria e de acordo com as normas técnicas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias.

Os trabalhos serão realizados de forma direta, através de servidores lotados no Setor da Auditoria Interna, de acordo com o planejamento descrito nos quadros I e II.

## **IX - CRONOGRAMA**

O cronograma a seguir foi realizado levando em consideração a atual estrutura, que conta com dois servidores de carreira, já apresentados neste Plano. Essas horas foram estimadas e foram distribuídas nos trabalhos pretendidos e previstos de acordo com a complexidade das ações.

**247 dias úteis – 30 dias de férias = 217 dias letivos X 02 servidores = 434 dias letivos no setor X 08 horas/dia = 3.472 horas previstas/ano.**

## **X - LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

Os trabalhos serão realizados na sala onde se encontra a Auditoria Interna, como nas instalações das Unidades Descentralizadas, aos quais se vinculam o assunto a ser examinado.

## **XI - CAPACITAÇÃO DA EQUIPE**

Para que a equipe da Auditoria Interna possa conduzir os trabalhos planejados necessitamos de capacitação nos nossos pontos fracos.

Pretende-se em 2013 participar dos seguintes cursos para aprimoramento da equipe:

- Previdência dos Servidores Públicos: Aposentadoria e Pensões;
- Gestão Contratual;
- A Nova Contabilidade Aplicada no Serviço Público;

- Administração Financeira e Orçamentária para Não Contadores – AFO.

Importante registrar que para cada trabalho será estudada a literatura correlata para agregar fundamentação, quando for necessário.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

Denise Neme Brisolla  
Auditora-Chefe da Fundacentro